

PORTARIA Nº 392, DE 07/01/2021

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 01/2021, datado de 07/01/2021; CONSIDERANDO a declaração datada de 07/01/2021, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 11/01/2021 (onze de janeiro de dois mil e vinte e um) a 25/01/2021 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, 1º período parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 07 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 07 de janeiro de 2021.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo